



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 24 dias do mês de Agosto de 2009, às 15:30, no Prefeitura Municipal, do município, MARTINHO CAMPOS, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Cátia Aparecida Rodrigues, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*Antonio Correa da Costa - Camara Municipal*  
*Cordélia Umbelina dos Santos Souza - Prefeitura Municipal de Martinho Campos- Secretaria de Saúde*  
*Marcus Vinicius Teixeira Silva - Câmara Municipal de Martinho Campos*  
*Maria Eunice Costa - Escola Estadual Doutor José Gonçalves*  
*Maria José da Silva Ferreira - Prefeitura Municipal*  
*Marta Maria da Luz Lino Ferreira - Secretaria Municipal de Educação*  
*Vicente de Paulo Soares - Sindicato dos Produtores Rurais de Martinho Campos*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município MARTINHO CAMPOS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Material Promocional*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*  
*Vídeo*  
*Apresentação em Power Point*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*  
*Mapas Impressos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Legislação*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

**Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento e necessita de apoio externo ao IBGE (adequação de legislação, melhor identificação de limites, apoio logístico de transporte, etc..) Existe uma proposta de alteração de perímetro urbano da sede do município que está para ser votada na câmara, e desta alteração depende os trabalhos de atualização da base (Geobase). Assim, foi solicitado aos membros intervenção junto à Câmara para que a lei seja votada o mais breve possível.*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*A representante do poder executivo e o vereador presente assumiram o compromisso de acompanhar de perto o trâmite da votação da lei e fazer o que for necessário para que o problema seja resolvido o mais rápido possível.*

**Outros Assuntos:**

*Foram tratados rapidamente sobre assuntos que serão melhor detalhados em reuniões futuras, tais como: conceito de moradores e domicílios.*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*Não foram feitas recomendações ao representante do IBGE.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*EMATER e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*